

Handwritten initials in blue ink: "F", "Am", and "S".

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental

ATA N.º 5

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de junho de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13852/2022, 2.ª série, n.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Diretora do Departamento Financeiro.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Fernandes Delgado, Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção - "prova de conhecimentos" - à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal, a qual teve lugar no passado dia 13 de dezembro.

2. Em momento prévio, o júri sinalizou a desistência do candidato Ricardo João Santos Gavinho Torres, formalizada por correio eletrónico datado de 21/11/2022.

3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer, bem como a desistência já assinalada.

4. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por "Portaria", o júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

5. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.

6. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

7. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

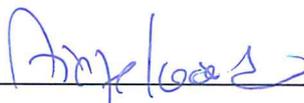
8. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h55, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente